

**PORTARIA 82/2008**

*“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 101/08,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor JOSÉ CARLOS LUIZ, matrícula n.º 5205-1, Vigia, lotada na Secretaria de Segurança Urbana, na conformidade do disposto no Artigo 101, da Lei Complementar n.º 76, de 31 de março de 2006 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

**Artigo 2º** A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, **até 30 de dezembro de 2010.**

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito